



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – Folha 01/01**

**Mandado Nº 21661-0/2018**  
**Processo Nº 1004925-02/2018**

Aos SETE dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e DEZOITO, no endereço RUA OSWALDO CRUZ, 427 e 435, nesta comarca de Lins, dando cumprimento ao respeitável mandado de Avaliação em anexo, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Contratos Bancários, proposta por BANCO GMAC S/A, em face de CENTRAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., e após observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO**, para garantia do débito constante, dos seguintes bens imóveis:

1. **MATRÍCULA Nº 6987** – localizado na Rua Oswaldo Cruz nº 427  
Área: Conforme matrícula do imóvel  
Descrição: Conforme matrícula do imóvel  
**Valor da Avaliação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**
  
2. **MATRÍCULA Nº 6988** – localizado na Rua Oswaldo Cruz nº 435  
Área: Conforme matrícula do imóvel  
Descrição: Conforme matrícula do imóvel  
**Valor da Avaliação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**

*Observações: Nos imóveis tem-se uma loja física de roupas e uma pequena residências aos fundos, além de uma cobertura de telhas treliçadas e estrutura metálica de suporte, e também com piso.*

**Valor Total dos Bens Avaliados de: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).**

*(avaliação baseada na região e localidade em que o imóvel se encontra, urbana ou rural, com ou sem benfeitorias, e se rural, levando em conta o valor do alqueire, qualidade do solo ou cultivo).*

Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente Auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado, por mim, William Waiteman Sanches, Oficial de Justiça – Matrícula 360072.

  
\_\_\_\_\_  
**Oficial de Justiça – Matrícula 360.072**

OFICIAL DE JUSTIÇA